

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de prestação de serviços técnicos no que se refere a Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.. Denomina-se contratada, Bruna Thais Lauer Grade, pessoa física, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental e Sanitarista CREA: RS227879, CPF nº 033.832.500-08, RG: 4101787051, que deverá prestar seus serviços durante o período de 06(seis) meses, com um valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). A referida contratação resulta no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Sagrada Família – RS, 02 de maio de 2018.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

